



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO –
SUR
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GERAM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM	
Responsável pela Demanda: Roseli Hammes	Matricula: 362.352.1-01
E-mail: geramadm@gmail.com	Telefone: (48) 3664-7317

1. Objeto

Solicitação de contratação do serviço de fornecimento do exame denominado Sequenciamento do Exoma, nos limites da decisão judicial nos autos do processo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Descrições e quantidades

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	FREQUÊNCIA	DEMANDANTE
01	50086001	Teste genético abrangente que identifica alterações no DNA humano.	01	ÚNICO	GERAM

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Em cumprimento à decisão judicial, autos nº5001323-22.2024.824.0049, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

De acordo com o prazo da Decisão Judicial. .

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não, não se aplica visto tratar-se de decisão judicial para atendimento único.

6. Informações adicionais

Após o recebimento da ordem de fornecimento empenhada, o fornecedor deverá entrar imediatamente em contato com a paciente ou responsáveis para agendamento e informações quanto ao preparo inerente ao exame/procedimento, objeto descrito neste Termo de Referência, executar o procedimento de acordo com o pedido do médico assistente e emitir o laudo, se possível, logo após a sua finalização, ou no máximo em até 03 (três) dias. O laudo original deverá ser entregue ao paciente e uma cópia encaminhada via e-mail: geramadm@gmail.com. Ressaltamos que esta cópia será encaminhada somente para conhecimento do judiciário quanto ao cumprimento da DECISÃO JUDICIAL.

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda		Chefia Imediata	
Roseli Hammes Assessoria Administrativa da GERAM Matrícula: 362.352.1-01		Grace Ella Berenhauser Gerente de Regulação Estadual Matrícula: 037.3802-7-01	

De acordo:

Florianópolis, 16/05/2024

As Notas Explicativas, como esta, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N07LK20G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELI HAMMES (CPF: 004.XXX.899-XX) em 17/05/2024 às 16:17:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:04:22 e válido até 13/07/2118 - 15:04:22.

(Assinatura do sistema)



GRACE ELLA BERENHAUSER (CPF: 003.XXX.559-XX) em 17/05/2024 às 16:47:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:11 e válido até 13/07/2118 - 14:02:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTI2ODIfMTE0MzU2XzlwMjRfTjA3TEsyMEc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00112689/2024** e o código **N07LK20G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.